

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 047/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO: Nº 049/SVMA/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0010277-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 048/SVMA/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - CNPJ Nº 10.372.279/0001-98

OBJETO: Prestação a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial; limpeza de caixas d'água; caixas coletoras de esgoto e de gordura; desinsetização e desratização; conservação e reforma das áreas ajardinadas; manutenção do sistema agroflorestal e composteira; varrição de vias internas, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada nas dependências da Divisão da Fauna Silvestre (DFS) – Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres (CEMACAS) – Parque Anhanguera e no Ibirapuera /Pavilhão das Aves – Parque Ibirapuera, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por 03 (três) meses.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI**, situada à Rua Benedito José da Silva, nº 46 A – Vila Santo Agostinho – Mairiporã - SP, CEP: 07600-000, Telefone/fax: (11) 3562-0662, e-mail: comercial@prontserv.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 10.372.279/0001-98**, neste ato representado pelo Senhor **MARCO EDUARDO FERREIRA**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº121204111, publicado no D.O.C. de 11/03/2025, à página 263 e despacho de ratificação sob SEI nº 121251697, publicado no D.O.C. de 13/03/2025, à página 254, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato

nº 049/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação contratual por 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

RODRIGO KENJI DE SOUZA
ASHIUCHI:27617192800

Assinado de forma digital por
RODRIGO KENJI DE SOUZA
ASHIUCHI:27617192800
Dados: 2025.04.16 17:40:18 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

MARCO EDUARDO
FERREIRA:1365210
0816

Assinado de forma digital por
MARCO EDUARDO
FERREIRA:13652100816
Dados: 2025.03.31 15:42:53
-03'00'

PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI
MARCO EDUARDO FERREIRA
CONTRATADA